



**CÂMARA MUNICIPAL DE
POVOAÇÃO**

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
POVOAÇÃO

**TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE
DE CICLOMOTOR, MOTOCICLO (ATÉ 50 CM³),
TRACTOR AGRÍCOLA (ATÉ 3.500 KG) OU REBOQUE AGRÍCOLA**

**REQUERIMENTO Nº _____ / _____
DATA ____/____/____**

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

Nome | _____ | NIF | _____ |
Nº BI: | _____ | de | ____ / ____ / ____ | Arquivo | _____ | Nº Passaporte | _____ |
Morada: | _____ | Nº | _____ | Localidade: | _____ |
Código Postal: _____ - _____, Concelho: _____, País: _____ |
Telefones: | _____ / _____ / _____ | Fax: | _____ |
Endereço de correio electrónico: | _____ |

ASSUNTO

Requer a V. Exª que se digne mandar proceder à transferência de propriedade do veículo:

- Ciclomotor
 Motociclo
 Tractor Agrícola
 Reboque Agrícola

a que se refere o livrete nº _____, para a matrícula nº _____ XXX _____ - _____.

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome | _____ | NIF | _____ |
Nº BI: | _____ | de | ____ / ____ / ____ | Arquivo | _____ | Nº Passaporte | _____ |
Morada: | _____ | Nº | _____ | Localidade: | _____ |
Código Postal: _____ - _____, Concelho: _____, País: _____ |
Telefones: | _____ / _____ / _____ | Fax: | _____ |
Endereço de correio electrónico: | _____ |

Espera deferimento

POVOAÇÃO, ____ de _____ de _____

(Vendedor)

(Comprador)

ESPAÇO RESERVADO A INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS

Entrada	Informação	Despacho
Entrada nº		
Data		
Requerimento		
Processo	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____
O funcionário _____	O responsável _____	O presidente _____

INSTRUÇÕES

JUNTAR

- Exibir cartões de contribuinte;
- Fotocópias do BI do vendedor e do comprador;
- Original do livrete.

NOTAS

- Caso o requerente ou o vendedor seja uma pessoa colectiva deve ser apresentado por quem tiver essa qualidade, documento onde se verifique que tem legitimidade para a representar e subscrever o negócio jurídico.
- Caso o ciclomotor esteja em nome de um menor, deverá apresentar declaração de autorização de venda assinada por quem exerça o poder paternal. Em caso de pais divorciados ou de existência de tutor legal, apresentar documento comprovativo de quem possui poder para assinar. Deverá ser apresentado BI ou fotocópia autenticada de BI de quem assina a declaração.
- Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do nº1 e 2 do Artº 10º da Lei 67/98 de 26 de Outubro de 1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Protecção de Dados Pessoais.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento ⇒ Presidente da Câmara ou delegado
- Finalidades de tratamento ⇒ Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados ⇒ serviços municipais interventores no processo.
- As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor político. Após esse momento qualquer alteração implica apresentação de novo pedido.

BASE LEGAL:

- Decreto-Lei nº 2/98 de 3 de Janeiro (Corrigido de acordo com a Declaração de Rectificação n.º1-A/98, publicada no DR n.º 26, I série A suplemento, de 31 de Janeiro) com as alterações introduzidas pelo artº3º do DL 44/2005 de 23 de Fevereiro;
- Código da Estrada - Decreto Lei 44/2005, de 23 de Fevereiro; Decreto Lei 265-A/2001 de 28 de Setembro; Decreto Lei 2/98 de 3 de Janeiro; Decreto Lei 117/90 de 5 de Abril.